

03.01.04.122.0003.2.022.3.1.91.13.00.0.00 (040)	1.500.000. 000	20. 000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR		110. 000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora realizado atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e reduz o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), das seguintes funcionais programáticas:

06.02.10.301.0062.2.066.3.3.90.34.00.00 (861)	110.000,00
TOTAL A DEDUZIR	110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apicás/MT, em 01 de novembro de 2022.

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0275/2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.335/2022 e suplementa no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação, para atender aquisição de equipamentos e caminhão para Secretaria de Agricultura, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suplementado no Orçamento Programa LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes rubricas de Receita Orçamentária por Excesso de Arrecadação:

Receita	Discriminação da Receita		Valor
1.2.4.1. 50.01.00	Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.7.01. 000.000	726. 000,00
TOTAL			726. 000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora aberto atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – ADM. DE SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
09.01.20.122.0015.1.020.4490.52.00.00.00.00 (criar)	1.7.01.000. 000	726. 000,00
TOTAL		726.000,00

Fonte Recursos: 1.7.01.000.000 – Outras Transf. de Conv. ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Meta Financeira: R\$ 726.000,00

Meta Física: Aquisição de: 01 Plantadeira R\$ 64.000,00, Ensiladeira R\$ 62.000,00 e Aquisição de um caminhão comboio no valor de R\$ 600.000,00, para atender a Secretaria de Agricultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apicás/MT, em 01 de novembro de 2022.

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 199/2022

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA – **CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEMES**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**

VALOR MENSAL: **2.884,31, (Dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**

VIGÊNCIA – **04/11/2022 à 03/11/2023.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 480/2022.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Srta. **CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEMES**, portadora da cédula de identidade nº 37.979.651-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 044.925.405-47, no cargo de **Professora Nível Superior** – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 199/2022, no período de 04 de Novembro de 2022 à 03 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 04 de Novembro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 052/2022** no dia 21/11/2022 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apicacas.mt.gov.br.